

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024 – Nº 2464

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5387, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA A SRª. GLAUCIA MARA SCHIAVO TINOCO NO CARGO COMISSONADO COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. GLAUCIA MARA SCHIAVO TINOCO para o exercício do Cargo Comissionado – Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - CC-V, da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de outubro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 000017/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0030

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência 000017/2024, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DOS BUEIROS DAS COMUNIDADES DE ESTAÇÃO DE SOTURNO, ÁGUA MANSÁ, SÃO JOÃO E SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA LEGAL 1176/2022. e como melhor proposta a apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 203.149,98 (DUZENTOS E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa NL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Vargem Alta/ES, 18 de outubro de 2024

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2024.071E0700001.09.0046

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021 - ART 75 - INCISO II, na contratação da empresa MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.820.130/0001-88, especializada na AQUISIÇÃO DE LÂMINA 400 MM/MOLDE COMPRESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA., o valor global da presente contratação é de R\$ 1.753,00 (um mil setecentos e cinquenta e três reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 004880/2024.

Vargem Alta, 18 de outubro de 2024.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

ID CidadES: 2024.071E0700001.10.0026

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 14133/2021, na contratação da empresa TINA SHOW PRODUCOES E EVENTOS INFANTIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.156.019/0001-27, especializada na Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de Show Artístico de "Tina Show Produções e Eventos Infantis" para evento comemorativo de dia das crianças, que acontecerá dia 19 de outubro de 2024, no "Parque de Exposições Lair Alvarenga de Souza" 1.1 DA NATUREZA DO OBJETO: O objeto desta contratação (não) se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021., o valor global da presente contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 005577/2024.

Vargem Alta, 18 de outubro de 2024.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000080/2024

DISPENSA Nº 000046

ID: 2024.071E0700001.19.0001

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

VALOR: 151.665,76 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 17 de outubro de 2024

PRAZO FINAL ARP: 17 de outubro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.150000150000 - 1002), 00026-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.33903000000.150000009999), 00055-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (040100.0412200052.012.33903000000.150000009999), 00086-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.150000009999), 00133-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.33903000000.150000009999), 00168-166000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.166000000000), 00168-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400102.024.33903000000.166100000000), 00197-166000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.166000000000), 00197-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.027.33903000000.166100000000), 00207-166000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.166000000000), 00207-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.028.33903000000.166100000000), 00238-1500000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.052.33903000000.150000250000 - 1001), 00371-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1339200232.069.33903000000.150000009999), 00412-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120100.1854200292.085.33903000000.150000009999), 00440-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130100.2060500302.088.33903000000.150000009999), 00460-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150100.0412200282.151.33903000000.150000009999) e 00485-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (160100.1545100252.151.33903000000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Vargem Alta, 17 de outubro de 2024

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000141/2024FMS

ID: 2024.071E0700001.19.0001

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRADA: SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA ME

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA/ES

VALOR: 5.482,10 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 17 de outubro de 2024

PRAZO FINAL ARP: 17 de outubro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1012200122.029.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 17 de outubro de 2024

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 04/11/2024 às 09:00hs.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2024. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 18/10/2024. ID: 2024.071E0700001.02.0025

Eriele de Lima Nascimento

Pregoeira

SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CiudadES: 2024.071E0100001.09.0040

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 na contratação da empresa AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTO AGRICOLAS EPP, inscrita no CNPJ 27.918.512/0001-98, para locação de CORTADORA MAN. GASOL. K770 com disco. Em virtude do princípio da eficiência e do interesse público, que visa tornar as compras públicas mais céleres, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa, dado a emergência da situação. Considera-se emergência caracterizada urgência de atendimento a situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Considerando que em decorrência da situação de emergência nas áreas do Município de Vargem Alta afetados pela estiagem, conforme Decreto nº 5359, de 13 de setembro de 2024, e tendo em vista que os reservatórios de água estão com capacidade diminuída, para atendimento da população, pela demora no restabelecimento do abastecimento de água no município devido à baixa do rio, faz-se necessária e urgente o remanejamento da rede para melhorar a captação de água e, para tanto, é necessário a locação de uma máquina para que seja feito o corte no asfalto, por onde passará a nova rede, o que será feito no final de semana, nos dias 18 a 20/10/2024, para evitar transtornos no trânsito, tudo com a finalidade pública e essencial de melhorar a distribuição de água, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 039/2024 - PROTOCOLO Nº 112/2024.

Vargem Alta/ES, 18 de outubro de 2024.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor Geral SAAE

IPREVA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Nº 001/2024

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vargem Alta – ES, torna público aos interessados que está disponível o Edital de CREDENCIAMENTO, objetivando a contratação de médicos para realização de PERÍCIAS MÉDICAS, a partir dos itens constantes no Edital. Os envelopes serão recebidos na sede do IPREVA, do dia 21/10/2024 ao dia 25/11/2024, de 12h às 17h, sendo que estes serão abertos no dia 26/11/2024, às 13h. O Edital poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico ipreva.es@hotmail.com, ou retirado no site www.ipreva.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28)99949-5534.

Vargem Alta, 18 de outubro de 2024.

Gizela Maria Paresqui

Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº.142 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 67ª Reunião Ordinária, realizada em 16 (dezesseis) de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a transferência de recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar, oriundo da Portaria MS/GM nº 1469/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o seguinte Plano de Trabalho Nº 003/2024-FMS – Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento das metas – nacional – reforma nas instalações predial da Unidade de Apoio de Saúde, da localidade de Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 16 de outubro de 2024.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 142, de 16 de outubro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PLANO DE TRABALHO Nº 003/2024**1. NOME DO PROJETO:**

CUSTEIO PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES PREDIAL DO PONTO DE APOIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO.

2. DADOS CADASTRAIS

Identificação do proponente: Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ: 14.645.035/0001-95
	CNES: 7498713
Endereço: Rua Padre Antônio Maria, 201 – Centro	TEL: (28) 3528-1681
Cidade: Vargem Alta/ ES	CEP: 29.295-000
Endereço Eletrônico (e-mail): saude.valta@outlook.com	Site:

3. DADOS DO DIRIGENTE

Nome do responsável: Edna Maria da Silva	CPF: 001.717.337-03
C.I / Org. Expedidor:	Cargo: Gestora Municipal de Saúde
Endereço:	CEP: 29295-000
Endereço Eletrônico (e-mail): ednamaria.25@gmail.com	Mandato
	Início: 2023 Término: 2024

4. HISTÓRICO DO PROPONENTE

A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade coordenar as políticas de saúde no Município de Vargem Alta, em consonância com as diretrizes definidas pelo Sistema Único de Saúde, promover a saúde e qualidade de vida da população, implementando políticas que, direta ou indiretamente, estão relacionadas à saúde, através de ações integrais e intersetoriais, de forma resolutiva, humanizada, com equidade e participação popular.

A Política Municipal de Saúde tem como objetivos: promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, implementando Redes de Atenção à Saúde, organizando-as para reduzir o tempo de resposta no atendimento das necessidades; prevenir e gerenciar doenças crônicas, aumentando a resolubilidade dos serviços prestados, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação; assegurar a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade; observar os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, com ênfase em programas de ação preventiva; humanizar o atendimento e estabelecer uma gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde.

Os recursos financeiros destinados à viabilização de ações de Atenção Primária à Saúde compõem parte dos Blocos de Financiamento de Saúde (**Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**) e, como recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), devem observar o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro

de 2012, e nas Leis Orgânicas da Saúde (Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90).

O Fundo Municipal de Saúde é um órgão subordinado ao Secretário Municipal de Saúde, que exerce a função de coordenador e gestor. Na posição de Coordenadora do Fundo de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde exerce várias atribuições. Dentre elas, temos a gestão do Fundo Municipal de Saúde e o estabelecimento de Políticas de aplicação dos seus recursos, de acordo com as deliberações do CMS.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

5.1 Identificação do objeto: Custeio para contratação de serviços de Reforma das instalações Predial do Ponto de Apoio de Saúde da Estratégia Saúde da Família da localidade de Santo Antonio..

**Período De
Execução**

2024

Quanto a manutenção em edificações prediais podemos afirmar que:

A produção de edificações está relacionada com uma necessidade básica social, a construção de espaços para o desenvolvimento das atividades humanas, sendo uma das principais, a moradia. Essas necessidades do usuário, exigem segurança, saúde, conforto, adequação ao uso e economia (NBR 5674:1999). Porém, como a própria Norma NBR 5674:1999 diz, essas construções devem resistir aos agentes ambientais e de uso, através de manutenções. Essas manutenções não podem ser feitas de maneira improvisada, para se obter maior eficiência deve ser feita uma abordagem fundamentada em procedimentos organizados em um sistema de manutenção -NBR 5674:1999.(Rovaris e Campani-2017

5.2 Justificativa da proposição:

As Unidades Básicas de Saúde do Sistema Municipal de Saúde do município de Vargem Alta, há muito tempo estão sem manutenção nas suas estruturas prediais e instalações, necessitando urgentemente de reformas, para ofertar melhores condições de trabalho a seus funcionários e objetivando a melhoria no atendimento e conforto de toda a população no que se refere aos serviços prestados.

Dentre as etapas de realização da reforma do Ponto de Apoio da Unidade de Saúde da Estratégia Saúde da Família localizada em Santo Antonio, elaboramos o presente Plano de Trabalho com o objetivo de viabilizar o custeio da reforma por meio de recursos financeiros proveniente de emenda parlamentar.

Considerando a necessidade de dotarmos a edificação que abriga o Unidade de Apoio de Saúde da localidade de Santo Antônio, Unidade de Apoio este da Equipe Estratégia Saúde da Família de Prosperidade de infraestrutura adequada, confortável e segura à prestação de serviço, com o intuito de promover uma melhor condição de trabalho e melhor condição de acolhimento aos usuários do SUS daquela localidade e adjacências;

Considerando a atual condição do Unidade de Apoio de Saúde da localidade de Santo Antonio em termo de condições de estrutura física para atendimento, não oferta condições segura e confortável para a equipe da Estratégia da Saúde da Família, e acolhimento dos seus usuários,

Considerando ainda a disponibilidade orçamentária para execução da reforma;

Detectamos como necessária a execução da reforma da unidade, contemplando serviços como pintura geral, manutenção na cobertura (correção de infiltrações) e platibandas (correção de fissuras e trincas), substituição nas esquadrias (portas e janelas), manutenção das instalações elétricas, pintura, dentre outros.

Pelo exposto, justificamos que há uma necessidade urgente do atendimento e da prestação de serviços de reparo e reforma dessa Unidade de Apoio, com rapidez e eficiência necessárias ao bom andamento dos trabalhos, garantindo plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável nos ambientes de trabalho.

Os recursos financeiros referentes ao bloco de manutenção são destinados à manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde e ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação dessas ações e serviços, conforme a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Considerando a **Portaria GM/MS Nº 1469/2022** que habilita o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do custeio dos serviços de Atenção Primária a Saúde, sendo estes referentes a emendas parlamentares para incremento temporário do custeio da Atenção primária a Saúde, observando o disposto no Capítulo II da **Portaria nº 684/GM/MS**, de 30 de março de 2022.

Considerando a previsão constante no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, sobretudo na: DIRETRIZ Nº 3 – Modernizar e inovar a Gestão Municipal do SUS, fortalecendo o pacto interfederativo, com foco em resultado para a sociedade.

OBJETIVO Nº 3.2 – Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica municipal do SUS, para torna-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores.

Com a reforma esperamos preservar as características e desempenho dos equipamentos, mantendo seu estado de uso ou de operação, mas também, preservar o patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando os princípios da boa gestão de recursos financeiros e dos bens públicos.

5.3 Objetivo Geral:

1. Custeio do serviço de reforma nas instalações da Unidade de Apoio da Saúde da Estratégia Saúde da Família na localidade de Santo Antônio.

5.4 Objetivo Específico:

1. Favorecer a reorganização do serviço, para o cumprimento das metas dos indicadores de saúde;
2. Proporcionar aos funcionários/usuários condições seguras e de conforto na execução de suas atividades e processos de trabalho;
3. Manter o patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.

5.5 Público alvo:

Servidores/funcionários que executam suas atividades laborais No Ponto de Apoio de Saúde na localidade de Santo Antonio.

5.6 Metodologia de avaliação:

Segue orientação conforme Quadro 1, obedecendo planilha de serviço confeccionada pelo Setor da Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.7 Valor: R\$ 123.228,02 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais e dois centavos)

Z

Quadro 1: Detalhamento dos serviços para custeio das ações de reforma nas instalações e estrutura física da Unidade Básica de Saúde de Santo Antonio.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						
OBRA:		REFORMA DO PONTO DE APOIO DE SANTO ANTÔNIO				
LOCAL:		SANTO ANTÔNIO - VARGEM ALTA - ES				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SINAPI - REF MARÇO 2024 - REF DEZEMBRO 2023 BDI: 36,59% / LS=157,27 DER ES			
			UNID.	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m2	8,00	412,24	3.297,92
1.2	020702 DER-ES	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e portaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	12,00	835,90	10.030,90
		SUB TOTAL				13.328,72
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	61,70	4,06	250,50
2.2	010326 IOPEs	Retirada de estrutura em madeira do telhado	M2	61,70	36,11	2.351,39
2.3	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,40	10,60	89,04
2.4	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	7,68	27,37	210,20
2.5	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	29,20	25,31	739,05
2.6	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	24,89	2,29	57,00
2.7	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,78	62,71	237,04
2.8	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,94	220,69	869,52
		SUB TOTAL				4.803,74
3.0		COBERTURA				

ITEM		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SINAPI - REF MARÇO 2024 DER ES - REF DEZEMBRO 2023 BDI: 36,59% / LS=157,27			
				UNID.	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
7.4	180201 DER-ES		Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	und	13,00	50,65	658,45
7.5	180204 DER-ES		Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	7,00	45,38	317,66
7.6	97586 SINAPI		LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	6,00	213,46	1.280,76
7.7	97608 SINAPI		LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02	und	2,00	161,74	323,48
7.8	97600 SINAPI		REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	1,00	444,76	444,76
7.9	101877 SINAPI		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,00	65,14	65,14
7.10	101891 SINAPI		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NÔMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	3,00	33,55	100,65
SUB TOTAL					-		12.798,72
8.0 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA							
8.1	86915 SINAPI		TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	153,47	306,94
8.2	86909 SINAPI		TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	1,00	139,35	139,35
8.3	86883 SINAPI		SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1-1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	3,00	14,16	42,48
8.4	100849 SINAPI		ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	und	2,00	61,27	122,54
8.5	89709 SINAPI		RALÔ SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTAL UN CR 20,31 ADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	2,00	27,21	54,42

ITEM		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SINAPI - REF MARÇO 2024 DER ES - REF DEZEMBRO 2023 BDI: 36,59% / LS=157,27			
				UNID.	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
8.6	140701 DER-ES		Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	und	7,00	149,05	1.043,35
8.7	140706 DER-ES		Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	und	3,00	137,26	411,78
8.8	86888 SINAPI		VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	651,53	1.303,06
8.9	86889 SINAPI		BANCADEIRA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	1,00	654,35	654,35
8.10	86900 SINAPI		CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	1,00	296,52	296,52
8.11	86904 SINAPI		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	195,56	391,12
8.12	102806 SINAPI		CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 750 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	und	1,00	588,31	588,31
SUB TOTAL							5.354,22
9 MUROS, GRADES E PORTÕES							
9.1	200134 DER-ES		Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=2.5m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatas, empregando arg. cimento cal e areia	m	21,76	1.270,90	27.654,78
9.2	200134 DER-ES		Fornecimento e instalação de Gradil Nylofor 3D, em painel de aço galv., H: 2,03m - Belgo ou equivalente, malha retangular 200x50mm e fio de aço Ø5,0mm, incl. poste de aço galv. 60x40mm, chumbado em base de concreto	m2	6,35	568,73	3.611,44
9.3	200134 DER-ES		Fornecimento e instalação Portão de Abrir em Gradil Nylofor 3D, em painel de aço galvanizado, Dim.: 1,00 x 2,43m - Belgo ou equivalente, malha retangular 200x50mm e fio de aço Ø5,0mm, incl. poste de aço galv. 60x40mm	und	1,00	4.045,54	4.045,54
SUB TOTAL							35.311,76

ITEM		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
				SINAPI - REF MARÇO 2024 - REF DEZEMBRO 2023 BDI: 36,59% / LS=157,27		DER ES	
OBRÁ: REFORMA DO PONTO DE APOIO DE SANTO ANTÔNIO							
LOCAL: SANTO ANTÔNIO - VARGEM ALTA - ES							
10							
DIVERSOS							
10.1	95545 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	54,50	109,00	
10.2	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und	3,00	55,06	165,18	
10.3	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m2	29,20	81,09	2.367,83	
10.4	96121 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	M	37,08	15,20	563,62	
10.5	200576 DER-ES	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00	799,52	799,52	
10.6	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEJO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m2	44,23	111,83	4.946,24	
SUB TOTAL							8.951,38
11							
LIMPEZA GERAL							
11.1	200401	Limpeza geral da obra (edifcação)	m2	35,10	16,14	566,51	
SUB TOTAL							566,51
TOTAL							123.228,02

Vargem Alta / ES, 10 de maio de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU 035329-9

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ITEM		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CÁLCULO
MEMORIAL DE CÁLCULO						
				SINAPI - REF MARÇO 2024 - REF DEZEMBRO 2023 BDI: 36,59% / LS=157,27		DER ES
OBRÁ: REFORMA DO PONTO DE APOIO DE SANTO ANTÔNIO						
LOCAL: SANTO ANTÔNIO - VARGEM ALTA - ES						
1						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	10389 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPFA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m2	11,00		Placa de obra: 2,95 x 4,00 = 11,80 m ² Placa de abrigação do ponto de apoio: 1,00 x 3,00 = 3,00 m ² Total: 11,00 m ²
1.2	00700 DER-ES	Barreira para alvenaria: área de 10,00m ² , de chapas de temperado de 12mm e portante 80mm, pino cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	8,00		2,00 x 4,00 = 8,00 m ²
SUB TOTAL						
2						
DEMOLIÇÕES E RETRADAS						
2.1	97447 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	61,70		Projeção da cobertura atual = 61,70 m ²
2.2	010326 DOPEIS	Retirada de estrutura em madeira do telhado	m2	61,70		Projeção da cobertura atual = 61,70 m ²
2.3	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	8,40		Troca de todas portas: (0,80 x 2 portas + 0,70 x 2 portas + 1,00x1 portas) 2,10 = 8,40 m ²
2.4	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2023	m2	7,68		Troca de telhas as janelas: 1,60x1,20x3 + 0,80x0,80x3 = 7,68 m ²
2.5	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	29,20		Sala de enfermagem: 8,90 m ² Copa: 2,10 m ² Sala de consulta: 8,08 m ² Recepção: 7,75 m ² Banheiro recepção: 2,12 m ² Banheiro sala: 2,19 m ² Total: 29,20 m ²
2.6	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROAMNERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2023	m2	34,89		Sala de enfermagem: 8,90 m ² Copa: 2,10 m ² Sala de consulta: 8,08 m ² Recepção: 7,75 m ² Total: 34,89 m ²
2.7	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2023	m2	3,78		Demolição de muros: Fundos: 6,76 m Lateral: 10,00 m Frontal: 8,40 + 1,00 = 7,40 m Total: 6,76 + 10,00 + 7,40 = 26,22 + 1,20 = 27,42 m ²
2.8	154799 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2023	m2	3,94		Calçada do posto + pavimentação externa: 26,73 m ² + 0,10 + 2,67 m ² telhada rua: 8,40 x 1,00 + 0,10 + 1,27 m ² Total: 3,94 m ²
3.0						
COBERTURA						
3.1	000101 DER-ES	Estrutura de madeira de tel tipo Parapi, peroba rosa, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com portantes, torças, calços e ripas, inclusive, tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m2	40,30		Projeção da nova cobertura: 40,30 m ²
4.0						
ESQUADRIAS						

ITEM		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SINAPI - REF MARÇO 2024		DER ES - REF DEZEMBRO 2023
				UNID.	QUANT.	BDE 36,89% / LS=187,27
				CÁLCULO		
4.1	91311	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIRR TIPO VENEZIANA COM QUARNIZAÇÃO. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120219	M2	2,10	Porta recepção: 2,10 x 1,00 = 2,10 M2
4.2	90842	SINAPI	PADRÃO MÉDIO, 70X71CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120219	UNID	2,00	Troca de todas as portas de 0,80 x 2,10 m
4.3	90843	SINAPI	PADRÃO MÉDIO, 80X71CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120219	UNID	2,00	Troca de todas as portas de 0,80 x 2,10 m
4.4	07101	DER ES	Janita de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com trava, alisar, caixão e contratrava, exclui vidro	M2	7,68	Troca de todas janelas: 1,60x1,20x3 + 0,80x0,80x3 = 7,68 m2
4.5	08010	DER ES	Vidro plano transparente fixo, com 4 mm de espessura	M2	7,68	Troca de todas janelas: 1,60x1,20x3 + 0,80x0,80x3 = 7,68 m2
4.6	98898	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF. 090200	m	18,06	Porta recepção: 1,20 x 2,90 = 4,10 m Janelas: 1,60 x 3 + 0,80x3 = 7,20 m Muro e grade frontal: 8,46 m Total: 2,43 + 7,20 + 8,46 = 18,06 m
5.0 REVESTIMENTOS						
5.1	87527	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 020214	M2	82,18	Sala de enfermagem: 2,90x2 + 2,40x2 = 10,60 m Copa: 1,20 x 2,90 = 4,10 m Sala de consulta: 2,90x2 + 2,84x2 = 11,48 m Recepção: 3,75x2 + 1,70x2 = 10,90 m (10,60+4,10+11,48+10,90) x 2,65 = 98,28 m2 Descontos Janelas = 7,68 m2 Portas: 8,40 m2 Total: 98,28 - 7,68-8,40 = 82,18 m2
5.2	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 020223 PE	M2	17,10	Banheiro recepção: 1,25x2 + 1,70x2 = 5,90 m Banheiro sala: 1,25x2 + 1,70x2 = 5,90 m Copa: 2,00 x 2,65 = 5,30 m2 Total: 17,10 m2
5.3	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 020223 PE	M2	29,20	Sala de enfermagem: 8,98 m2 Copa: 2,10 m2 Sala de consulta: 8,08 m2 Recepção: 7,75 m2 Banheiro recepção: 2,12 m2 Banheiro sala: 2,19 m2 Total: 39,30 m2
5.4	87224	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA M2 CR 200.53 6 X 9 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PROJATO. AF. 020223	M2	3,43	Revestimentos de pastilha muro frontal: 7,46 x 0,46 = 3,43 m2
6.0	PINTURA					

ITEM		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SINAPI - REF MARÇO 2024		DER ES - REF DEZEMBRO 2023
				UNID.	QUANT.	BDE 36,89% / LS=187,27
				CÁLCULO		
5.1	85499	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 060204	M2	82,18	Sala de enfermagem: 2,90x2 + 2,40x2 = 10,60 m Copa: 1,20 x 2,90 = 4,10 m Sala de consulta: 2,90x2 + 2,84x2 = 11,48 m Recepção: 3,75x2 + 1,70x2 = 10,90 m (10,60+4,10+11,48+10,90) x 2,65 = 98,28 m2 Descontos Janelas = 7,68 m2 Portas: 8,40 m2 Total: 98,28 - 7,68-8,40 = 82,18 m2
5.2	85626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOIS. AF. 110216	M2	60,46	EXTERNA EDIFICAÇÃO: 5,35x2,70x2 + (7,04x2,7 + 7,07x0,702)x2 = 70,33 m2 Descontos: 7,67 + 2,10 Total: 70,33 - 7,67 - 2,10 = 60,46 m2
5.3	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PRIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF. 010201	M2	16,34	Pintura de todas as portas internas: 2x2x0,7x2,10 + 2x2x0,80x2,10 = 12,60 m2 Porta dos muros: [(2,10 x 2 + 0,80) x 2] + [(2,10 x 2 + 0,70) x 2] = 18,80x (0,18 + 2,87) m2 Alcozes: [(2,10 x 2 + 0,80) x 2] + [(2,10 x 2 + 0,70) x 2] = 18,80 x 0,07 x 2 = 2,77 m2 TOTAL: 12,60+2,97+2,77 = 18,34 m2
7.8 INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
7.1	151801	DER ES	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4,5m), fio isolado PVC de 2,5mm2 (16,2m) e caixa PVC 4x2" (1 unid)	unid	9,00	Sala de enfermagem: 01 Copa: 01 Sala de consulta: 01 Recepção: 01 Banheiro recepção: 01 Banheiro sala: 01 Área externa: 03 Total: 9 unidades
7.2	151803	DER ES	Ponto padrão de tomada 2 polos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5,0m), fio isolado PVC de 2,5mm2 (16,5m) e caixa PVC 4x2" (1 unid)	unid	13,00	Sala de enfermagem: 03 Copa: 02 Sala de consulta: 03 Recepção: 03 Banheiro recepção: 01 Banheiro sala: 01 Total: 13 unidades
7.3	151802	DER ES	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla paralelo - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5,5m), fio isolado PVC de 2,5mm2 (20,5m) e caixa PVC 4x2" (1 unid)	unid	7,00	Sala de enfermagem: 01 Copa: 01 Sala de consulta: 01 Recepção: 02 Banheiro recepção: 01 Banheiro sala: 01 Total: 7 unidades
7.4	180201	DER ES	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos + terra 10A/250V, com placa 4x2"	unid	13,00	Sala de enfermagem: 03 Copa: 02 Sala de consulta: 03 Recepção: 03 Banheiro recepção: 01 Banheiro sala: 01 Total: 13 unidades
7.5	180204	DER ES	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	unid	7,00	Sala de enfermagem: 01 Copa: 01 Sala de consulta: 01 Recepção: 02 Banheiro recepção: 01 Banheiro sala: 01 Total: 7 unidades
7.6	87586	SINAPI	LÂMPADA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 020203	unid	6,00	Sala de enfermagem: 01 Copa: 01 Sala de consulta: 01 Recepção: 01 Banheiro recepção: 01 Banheiro sala: 01 Total: 6 unidades
7.7	87608	SINAPI	LÂMPADA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02	unid	2,00	Área externa - lateral: 01 unid Função: 01 unid Total: 02 unid

ITEM		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SINAPI - REF MARÇO 2024		DER ES - REF DEZEMBRO 2023
				UNID.	QUANT.	BDI: 36,88% / LB=157,37
				CÁLCULO		
7.0	87600	87600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 120 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 52/2020	und	1,00	Área externa - Frente: 01 und
7.9	101877	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	und	1,00	01 UNID
7.10	101881	101881	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 30 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	und	3,00	01 circuito de iluminação 02 circuitos para tomadas Total: 03 disjuntores
8.8 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA						
8.1	8810	8810	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	und	2,00	Banheiros: 02 unidades
8.2	88109	88109	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	und	1,00	Copa: 01 und
8.3	88883	88883	BIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	und	3,00	Faixa de todos os itens.
8.4	102945	102945	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	und	3,00	Banheiros: 02 unidades
8.5	89709	89709	INSTAL UN CR 20,31 ADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	und	3,00	Banheiros: 02 unidades
8.6	140701 DER ES	140701 DER ES	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc.)	und	7,00	Banheiro sala de consulta: 01 vaso, 01 lavatório, 01 ducha. Copa: 01 pia Total: 07 und
8.7	140706 DER ES	140706 DER ES	Ponto para esgoto sanitário (pia, lavatório, sanitário, tanque, bidê, etc.)	und	3,00	Banheiro recepção: 01 lavatório Banheiro sala de consulta: 01 lavatório
8.8	88888	88888	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	und	2,00	Banheiro recepção: 01 vaso Banheiro sala de consulta: 01 vaso
8.9	88889	88889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	und	1,00	Copa: 01 und
8.10	88900	88900	CAIXA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	und	1,00	Copa: 01 und
8.11	88904	88904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 25,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	und	2,00	Banheiro recepção: 01 lavatório Banheiro sala de consulta: 01 lavatório
8.12	102938	102938	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 750 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2021	und	1,00	01 und
9 MUROS, GRADES E PORTÕES						
9.1	200134 DER ES	200134 DER ES	Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2m, esp. 10cm e 1x2,5m, revestido com chapisco, reboco e pintura acrílica a 2 tons, incl. pilares, portas e saídas, empregando arg. cimento cal e areia	m	21,76	Fundo: 8,76 m Lateral: 10,00 m Frente: 3,00 m Total: 21,76 m
9.2	200134 DER ES	200134 DER ES	Fornecimento e instalação de Grade Nylon 30, em painéis de aço galvanizado, Dim.: 1,50 x 2,43m - Reijo ou equivalente, malha retangular 200x50mm e fio de aço 05,0mm, incl. poste de aço galvanizado 60x60mm, chumbado em base	m2	6,35	Grade fechamento frontal: 4,10 x 1,50 = 6,15 m2

ITEM		CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SINAPI - REF MARÇO 2024		DER ES - REF DEZEMBRO 2023
				UNID.	QUANT.	BDI: 36,88% / LB=157,37
				CÁLCULO		
9.3	200134 DER ES	200134 DER ES	Fornecimento e instalação Perfil de Alvir em Grade Nylon 30, em painéis de aço galvanizado, Dim.: 1,50 x 2,43m - Reijo ou equivalente, malha retangular 200x50mm e fio de aço 05,0mm, incl. poste de aço galvanizado 60x60mm	und	1,00	01 und
10 DIVERSOS						
10.1	85545	85545	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 600 A 1300 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO AF 01/2020	und	2,00	Banheiro recepção: 01 und Banheiro sala de consulta: 01 und Total: 02 und
10.2	85544	85544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO AF 01/2020	und	3,00	Banheiro recepção: 01 und Banheiro sala de consulta: 01 und Copa: 01 und Total: 03 und
10.3	86118	86118	FORRO EM RESINA DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIORREGIONAL DE FOCAÇÃO AF 08/2021_PS	m2	29,25	Sala de enfermagem: 8,06 m2 Copa: 2,10 m2 Sala de consulta: 8,08 m2 Recepção: 7,70 m2 Banheiro recepção: 2,12 m2 Banheiro sala: 2,19 m2
10.4	86121	86121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)	m	37,08	Sala de enfermagem: 2,95x2 + 2,40x2 = 10,80 m Copa: 1,20 + 2,90 = 4,10 m Sala de consulta: 2,90x2 + 2,94x2 = 11,48 m Recepção: 3,75x2 + 1,70x2 = 10,90 m Total: 10,80+4,10+11,48+10,90 = 37,08 m
10.5	200576 DER ES	200576 DER ES	Piaça para integração de fibra em alumínio polido 4x4cm, dimensões 40 x 60 cm, granulação em base telada, inclusive pintura e fixação	und	1,00	01 und
10.6	84892	84892	EXECUÇÃO DE PASSARELA (CALÇADÃO) TIPO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF 08/2022	m2	44,23	Calçada pavimento de circulação: 15,50 x 5,76 = 89,14 m2 Calçada rua: 8,46 x 1,50 = 12,69 m2 Área frontal e lateral: 17,50 m2
11 LIMPEZA GERAL						
11.1	200401	200401	Limpeza geral da obra (refinização)	m2	35,10	35,10 m2

Vargem Alta / ES, 10 de maio de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAJ 032329-8

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:		REFORMA DO PONTO DE APOIO DE SANTO ANTONIO			
LOCAL:		SANTO ANTONIO - VARGEM ALTA - ES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OBRAS E % FÍSICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.328,72	13.328,72		
		10,82%			
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	4.803,74	4.803,74		
		3,90%			
3	COBERTURA	14.232,27	14.232,27		
		11,55%			
4	ESQUADRIAS	17.645,18			17.645,18
		14,32%			100%
5	REVESTIMENTOS	7.399,08		7.399,08	
		8,00%		100%	
6	PINTURA	2.836,42			2.836,42
		2,30%			100%
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	12.798,72	6.399,36	3.199,68	
		10,39%			
8	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	5.354,22	2.677,11	1.338,56	
		4,34%			
9	MUROS, GRADES E PORTÕES	35.311,76			35.311,76
		28,66%			100%
10	DIVERSOS	8.951,38		4.475,69	4.475,69
		7,26%		50%	50%
11	LIMPEZA GERAL	566,51			566,51
		0,46%			100%
TOTAL SIMPLES		123.228,02	41.441,21	51.724,77	25.523,81
TOTAL ACUMULADO			41.441,21	93.165,98	118.689,79
% SIMPLES		100,00%	33,63%	41,97%	20,71%
% ACUMULADO			33,63%	75,60%	96,32%

Vargem Alta / ES, 10 de maio de 2024.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
CAU 035329-9

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal



DETALHAMENTO DO BDI

PROponente: **Prefeitura de Vargem Alta**
 Obra: **REFORMA DO PONTO DE APOIO DE SANTO ANTÔNIO**
 Contrato:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central	5,99	%
Administração Local	8,53	%
Riscos, Garantias e Seguros	0,50	%
Custos Financeiros	0,61	%
Lucro	9,00	%

4 - Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	12,65	%
Percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00	%
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	5,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,85	%
ISSQN	4,00	%

5 - Demonstrativo de cálculo do BDI

BDI=

36,59%

do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 5 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq.
 CREA/CAU: **LORENÇO FERNANDES AZEREDO**
 CAU A 35329-9

Nome **ELIESER RABELLO**
 Cargo **Prefeito Municipal**

6. TIPO DO RECURSO		
Recurso proveniente de repasse financeiro fundo a fundo do Ministério de Saúde.		
BLOCO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
GRUPO: ATENÇÃO PRIMÁRIA		
AÇÃO: INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL		
AÇÃO DETALHADA: INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE.		
3.9. EMENDA PARLAMENTAR:		
PARLAMENTAR: Relatoria	CODIGO DA EMENDA: 81000312	VALOR DA EMENDA: R\$ 1.000.000,00
PORTARIA: 1469/2022	PROPOSTA: 3600046713920202200	PROCESSO: 25000086502202264

7. PLANO DE APLICAÇÃO (Portaria MS/GM Nº 1469, de 15 de junho de 2022)			
Natureza da Despesa		Fundo Municipal de Saúde Vargem Alta-ES	TOTAL
Código	Especificação		
03 – Outras Despesas Correntes	33.90.39.00000		R\$ 123.228,02
TOTAL GERAL			R\$ 123.228,02

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde	
ANO	2024
PERÍODO	SETEMBRO A DEZEMBRO/2024
VALOR TOTAL	R\$ 123.228,02

9. DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO
Fase 1 - Construção de Plano.
Fase 2 - Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde
Fase 3 - Desenvolvimento com detalhamento orçamentário, obedecendo a lei de licitação vigente.
Fase 4 - Execução do processo licitatório
Fase 5 – Prestação de contas ao Conselho com Inserção em RAG 2023/2024

Vargem Alta-ES, 09 de outubro de 2024

Secretário Municipal de Saúde

Técnico responsável pela elaboração

RESOLUÇÃO Nº.143 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 67ª Reunião Ordinária, realizada em 16 (dezesesseis) de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que entre os anos de 2021 e 2022 houve um aumento da mortalidade por câncer cervical em 24 municípios capixabas e uma queda do indicador, no mesmo período, em 26 dos 78 municípios do Estado. Entre esses municípios, o de Vargem Alta está entre os que tiveram aumento de mortalidade por câncer cervical;

CONSIDERANDO que Vargem Alta pactuou 60 % do total de mulheres na faixa etária de 30 a 79 anos (7.046) e que esta pactuação é por um período de seis meses -180 dias, de setembro de 2024 a fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a EC nº 132 / 2023, que dispõe sobre a utilização dos saldos financeiros dos recursos transferidos pelo FMS para enfrentamento da pandemia de COVID -19 no período de 2020- 2022.

CONSIDERANDO que a EC nº 132 / 2023 de forma inovadora, possibilita, até 31 de dezembro de 2024 que a aplicação de saldos financeiros, das transferências do Ministério da Saúde para os Fundos de Saúde Municipais, destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID – 19 (inclusive aqueles provenientes de crédito extraordinários Federais) possam ser utilizados , pelos entes subnacionais , para o custeio de quaisquer ações e serviços públicos de saúde, observadas as diretrizes emanadas do Sistema único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho Nº 005/2024-FMS – Custeio de aquisição de insumos a ser utilizado na coleta de exames de detecção de HPV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 16 de outubro de 2024.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 143, de 16 de outubro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PLANO DE TRABALHO Nº 005/2024-FMS

1. NOME DO PROJETO:

Custeio de insumo hospitalar a ser utilizado na coleta de material para exames de detecção de HPV com recurso financeiro proveniente de saldo remanescente conforme Emenda constitucional EC Nº 132 /2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Prefeitura Municipal Vargem Alta	de	Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta	CNPJ: 14.645.035/0001-95 Endereço: Rua Padre Antonio Maria, 201 – Centro - Vargem Alta/ES - saude.valta@outlook.com
		Fornecedor	Max Medical Comercio de Produtos Hospitalares LTDA EPP Processo Administrativo nº 5081/2024 Modalidade: Dispensa nº 010/2024 Contrato nº 0071/2024 ID CiudadES: 2024.071E0500001.09.0010
			CNPJ: 10.460.674/0001-22 Endereço: Rua Ana Souza, 46 – Jacupemba – Aracruz-ES - maxmedicales@hotmail.com

3. DADOS DO DIRIGENTE

Nome do responsável: Edna Maria da Silva	CPF: 001.717.337-03
C.I / Org. Expedidor: 681051-SSP	Cargo: Gestora Municipal de Saúde
Endereço: Rua Jose Nicole, s/n – centro – Vargem Alta	CEP: 29295-000
Endereço Eletrônico (e-mail): ednamaria.25@gmail.com	Mandato
	Início: 2023 Término: 2024

4. HISTÓRICO DO PROPONENTE

A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade coordenar as Políticas de Saúde no Município de Vargem Alta, em consonância com as diretrizes definidas pelo Sistema Único de Saúde, promover a saúde e qualidade de vida da população, implementando políticas que, direta ou indiretamente, estão relacionadas à saúde, através de ações integrais e intersetoriais, de forma resolutiva, humanizada, com equidade e participação popular.

A Política Municipal de Saúde tem como objetivos: promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, implementando Redes de Atenção à Saúde, organizando-as para reduzir o tempo de resposta no atendimento das necessidades; prevenir e gerenciar doenças, aumentando a resolubilidade dos serviços prestados, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação assegurar a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade; observar os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, com ênfase em programas de ação preventiva; humanizar o atendimento e estabelecer uma gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde é uma modalidade de gestão de recursos de natureza

financeira e contábil destinado à implantação, consolidação e manutenção do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Vargem Alta. É um órgão subordinado ao Secretário Municipal de Saúde. Na posição de Coordenadora do Fundo municipal de Saúde, a Secretária Municipal de Saúde exerce várias atribuições, dentre elas temos a gestão do Fundo Municipal de Saúde e o estabelecimento de Políticas de aplicação dos seus recursos, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde para execução desses recursos, mediante aprovação do Conselho Municipal de saúde.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

5.1 Identificação do objeto: Custeio dos insumos a ser utilizado na coleta de material para exames de detecção de HPV.

Período De Execução

2024/2025

CONSIDERANDO a EC n^o 132 / 2023, que dispõe sobre a utilização dos saldos financeiros dos recursos transferidos pelo FMS para enfrentamento da pandemia de COVID -19 no período de 2020-2022.

CONSIDERANDO que a EC n^o 132 / 2023 de forma inovadora, possibilita, até 31 de dezembro de 2024 que a aplicação de saldos financeiros, das transferências do Ministério da Saúde para os Fundos de Saúde Municipais, destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID – 19 (inclusive aqueles provenientes de crédito extraordinários Federais) possam ser utilizados , pelos entes subnacionais , para o custeio de quaisquer ações e serviços públicos de saúde, observadas as diretrizes emanadas do Sistema único de Saúde.

5.2 Justificativa da proposição:

De acordo com o Ministério da Saúde: *“O HPV (sigla em inglês para Papilomavírus Humano), é responsável pela infecção sexualmente transmissível mais frequente no mundo. Está associado ao desenvolvimento da quase totalidade dos cânceres de colo de útero, bem como a diversos outros tumores em homens e mulheres. Além disso, provoca verrugas anogenitais (região genital e no ânus), a depender do tipo de vírus.*

A infecção pelo HPV não apresenta sintomas na maioria das pessoas. Em alguns casos, o HPV pode ficar latente de meses a anos, sem manifestar sinais (visíveis a olho nu), ou apresentar manifestações subclínicas (não visíveis a olho nu). A diminuição da resistência do organismo pode desencadear a multiplicação do HPV e, conseqüentemente, provocar o aparecimento de lesões. A maioria das infecções tem resolução espontânea, pelo próprio organismo, em um período aproximado de até 24 meses.

As primeiras manifestações da infecção pelo HPV surgem entre, aproximadamente, 2 a 8 meses, mas pode demorar até 20 anos para aparecer algum sinal da infecção. As manifestações costumam ser mais comuns em gestantes e em pessoas com imunidade baixa. O diagnóstico do HPV é atualmente realizado por meio de exames clínicos e laboratoriais, dependendo do tipo de lesão, se

clínica ou subclínica." <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hpv>

O rastreamento do câncer de colo de útero salva a vida de muitas mulheres – quanto mais cedo se descobre uma lesão precursora ou carcinoma, maiores são as chances de cura, além de ser mais simples e barato o tratamento. Por ser automatizado e ter alta sensibilidade o **teste de HPV por PCR oferece um controle mais preciso para o rastreio do câncer de colo de útero em comparação à citologia em meio líquido feita no exame citopatológico**, permitindo identificar a presença de DNA dos genótipos de alto risco do HPV, o que possibilita o acompanhamento adequado e procedimentos que impedem o desenvolvimento da doença.

Entre os anos de 2021 e 2022 houve um aumento da **mortalidade por câncer cervical** em 24 municípios capixabas, e uma queda do indicador, no mesmo período, em 26 dos 78 municípios do Estado. Entre esses municípios, o de **Vargem Alta** está entre os que tiveram aumento de **mortalidade por câncer cervical**;

Considerando estes índices de aumento preocupante, a Secretaria de Estado da Saúde – ES por meio do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Espírito Santo-LACEN faz a proposta de pactuação de realização da detecção molecular de HPV por PCR em tempo real nos municípios adstritos a Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI - Regional Sul.

Considerando a Resolução nº 005/2024 (anexo) da CIR Sul que aprova a implantação da Detecção Molecular de HPV por PCR em tempo real, conforme fluxo proposto pela equipe técnica da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI;

Considerando a manifestação formal do município contemplados para iniciar o processo através do a OF. PMVA/SESAVA/GAB. Nº 049/2024 de 26/03/2024(em anexo) em resposta a as discussões ocorridas na 2ª Reunião Ordinária da CIR-SUL, ocorrida em 15 de março do corrente ano;

Considerando o Ofício SRSCI/APS/RAPDCC/ OFICIO Nº 002/2024 (em anexo) da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e 20/05/2024 pactuando juntamente com o LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Espírito Santo para implementação da proposta para detecção molecular do **HPV (doença sexualmente transmissível é o principal causador do câncer de colo de útero) por PCR (Reação em Cadeia da Polimerase)** em tempo real;

Considerando que Vargem Alta pactuou 60 % do total de mulheres na faixa etária de 30 a 79 anos (7.046) e que esta pactuação é por um período de seis meses -180 dias, de setembro de 2024 a fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a EC nº 132 / 2023, que dispõe sobre a utilização dos saldos financeiros dos recursos transferidos para o Fundo Municipal de Saúde-FMS para enfrentamento da pandemia de COVID -19 no período de 2020-2022.

CONSIDERANDO que a EC nº 132 / 2023 de forma inovadora, possibilita, até 31 de dezembro de 2024 que a aplicação de saldos financeiros, das transferências do Ministério da Saúde para os Fundos de Saúde Municipais, destinados ao enfrentamento da pandemia da covid – 19 (inclusive aqueles provenientes de crédito extraordinários Federais) possam ser utilizados , pelos entes subnacionais , para o custeio de quaisquer ações e serviços públicos de saúde, observadas as diretrizes emanadas do Sistema único de Saúde.

Considerando a necessidade de adquirir de forma imediata os insumos acima citados indispensável e necessários para que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de suas equipes Estratégia Saúde da Família possa realizar suas atividades de coleta pactuada, garantindo o cumprimento dentro do prazo estipulado pelo Estado por meio da Secretaria de Saúde com o laboratório do Estado-LACEN, e, tendo em vista, a necessidade de que todo o procedimento de contratação respeite, em tudo, as disposições legais, principalmente da Lei 14.133/2021

DESSA FORMA, a Secretaria Municipal de Saúde por meio da EC nº 132 / 2023, vem estabelecer Plano de Trabalho visando custear a aquisição de insumo hospitalar necessário a coleta de exames do HPV.

5.3 Objetivo Geral:

- Ofertar aos profissionais da Estratégia Saúde da família, por meio da aquisição dos insumos, condições de execução ações de coleta do HPV no território de Vargem Alta.

5.4 Objetivos Específicos: ESPERA-SE com essa gestão de recursos que o município de Vargem Alta diante do exposto e preocupado com a saúde das mulheres munícipes, diante da pactuação:

- Sensibilizar as mulheres para o exame da prevenção;
- Realizar os exames nas mulheres na faixa etária de 30 a 79 anos por meio dos profissionais das equipes da Estratégia Saúde da Família;
- Identificar individualmente os tipos 16 e 18 do HPV, além de informar a presença de outros 12 tipos de alto risco por meio do PCR;
- Realizar a prevenção do câncer de colo do útero;
- Reduzir a mortalidade por câncer de colo no município

5.5 Público alvo:

Mulheres do município de Vargem Alta na faixa etária de 30 a 70 anos.

5.6 Metodologia de avaliação:

- Análise financeira de saldos remanescentes destinados ao enfrentamento da Covid 19 no período de 2020 a 2022 presentes em Fundo Municipal de Saúde que serão destinados a aquisição dos insumos para coleta de exames para HPV.
- Demonstrativo quali quantitativa dos insumos adquiridos.

5.7 Valor: R\$ 34.939,30 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

5.8 - ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS:

5.8.1 Saldos financeiros disponíveis dos recursos transferidos pelo FNS para COVID/ 2019 no período de 2020 a 2022.

PORTARIAS DE TRANSFERENCIA DE RECURSO DO COVID	VALOR (R\$)	VALOR EXECUTADO (R\$)	SALDO (R\$)
Portaria 0894/2021	100.107,70	88.721,06	11.386,64
Portaria 0480/2020	54.445,39	54.028,00	417,39
Portaria 3008/2020	5.793,00	0	5.793,00
Portaria 2516/2020	66.716,19	61.238,82	5.477,37
Portaria 2405/2020	53.120,00	41.120,00	12.000,00
		TOTAL	35.074,40

5.9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Quadro 1: Detalhamento dos instrumentais odontológicos para custeio das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde bucal.

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Avental descartável, modelo Camisola TNT tamanho M , aberto, cor verde, não tecido (TNT) gramatura mínima de 50g, tiras para amarração, sem manga; produto estéril; pacote c/10 unidades.	Pacote c/ 10 Unidades	500	26,80	13.400,00
02	Escova cervical: composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm, estéril, descartável, embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações posteriores, legislação: de acordo com legislação atual vigente, unidade de fornecimento: pacote com 100 un.	Pacote c/ 100 Unidades	50	38,00	1.900,00
03	Espátula de Ayres: confeccionada em madeira, resistentes, com pontas arredondadas descartáveis,	Pacote c/ 100 Unidades	50	14,60	730,00

	embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/serie, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações posteriores, legislação: de acordo com legislação atual vigente, unidade de fornecimento: pacote com 100 un.				
04	Espéculo vaginal descartável P: esterilidade: não estéril, embalagem: papel grau cirúrgico, rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/serie, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações posteriores, legislação: de acordo com legislação atual vigente, unidade de fornecimento: Unidade.	Unidade	2000	1,38	2.760,00
05	Espéculo vaginal descartável M: esterilidade: não estéril, embalagem: papel grau cirúrgico, rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/serie, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações posteriores, legislação: de acordo com legislação atual vigente, unidade de fornecimento: Unidade.	Unidade	3000	1,49	4.470,00
06	Lençol de papel Descartável: cor branca, medida 70 X 50 cm, caixa com 10 rolos.	CX c/ 10 rolos	16	139,80	2.236,80
07	Lençol descartável: material: TNT, modelo: com elástico, medidas: 2 x 90 cm, finalidade: atóxicos, antialérgicos e não inflamáveis, boa resistência mecânica, indicados para cobrir macas, camas e superfícies, promovendo uma proteção contra contato direto de pessoas com locais de uso comum, unidade de fornecimento: pacote com 10 unidades.	PCT c/ 10 Unid	500	12,60	6.300,00
08	Luva de procedimento, tamanho: médio (M): material: látex natural 100 %, formato: anatômico, textura: homogênea, propriedades físicas: alta	Caixa c/ 100 Unidades	50	20,95	1.047,50

	<p>sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, epirogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificação: com talco, comprimento: comprimento 25 cm, desenho: ambidestra, esterilidade: não estéril, uso: descartável, embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções, registro: registro no ministério da saúde conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações, fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392, unidade de fornecimento: caixa 100 unidades</p>				
09	<p>Luva de procedimento, tamanho: pequeno (P): material: látex natural 100 %, formato: anatômico, textura: homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, epirogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificação: com talco, comprimento: comprimento 25 cm, desenho: ambidestra, esterilidade: não estéril, uso: descartável, embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções, registro: registro no ministério da saúde conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações, fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392, unidade de fornecimento: caixa 100 unidades.</p>	Caixa c/ 100 Unidades	100	20,95	2.095,00
VALOR TOTAL					34.939,30

Quadro 2. Detalhamento de ação para resposta de objetivo específico, contendo: Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta.

5.9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META:	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA Outubro/2024 à fevereiro de 2025
01	<p>Aquisição de Insumo hospitalar para Estratégia Saúde da Família executar ação de coleta de HPV no território de Vargem Alta.</p> <p>Parâmetro: Saldos Remanescentes 1. Emenda Parlamentar nº EC 132 /2023 2. Portaria com saldo remanescente no período 2020 a 2022 conforme item 5.8.1</p> <p>Prestação de contas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de Aquisição por Dispensa. • Nota Fiscal 	Número absoluto de insumos adquiridos.	Unidades/ pacotes	R\$ 34.939,30

6. TIPO DO RECURSO/DETALHAMENTO DO RECURSO

6.1 - Recurso proveniente dos saldos financeiros dos recursos remanescentes transferidos pelo FNS para enfrentamento da COVID 2019, conforme EC nº 132 de 21 de dezembro de 2023 e Portaria 544/2023

6.2 - BLOCO: Manutenção das Ações e Serviços Públicos De Saúde (Custeio)

7. PLANO DE APLICAÇÃO: Saldos financeiros remanescente dos recursos transferidos pelo FNS para enfrentamento da Covid 2019, conforme EC nº 132, 21/12/2023.

Natureza da Despesa		Fundo Municipal de Saúde Vargem Alta-ES	TOTAL
Código	Especificação		
03 – Outras Despesas Correntes	33.90.30.00000		R\$ 34.939,30
TOTAL GERAL			R\$ 34.939,30

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde

ANO	2024
PERÍODO	Outubro a 31 de dezembro /2024
VALOR TOTAL	R\$ 34.939,30

9. DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO

Fase 1 - Construção de Plano.

Fase 2 – Ciência ao Conselho Municipal de Saúde

Fase 3 - Desenvolvimento com detalhamento orçamentário, obedecendo a contratualização com o eventual e futuro fornecedor.

Fase 4 - Execução das ações

Fase 5 – Prestação de contas ao Conselho com Inserção em RAG 2024

Vargem Alta-ES, 02 de outubro de 2024

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Rosângela de Oliveira Silva
Técnica elaboradora

Vargem Alta, terça-feira, 17 de setembro de 2024 - Órgão Oficial do Município Nº 2441 Página 2 de 9

V - Monitorar o progresso das aquisições e contratações, assegurando que os bens e serviços sejam entregues conforme as especificações e prazos estabelecidos.

VI - Assegurar que todas as ações da comissão sejam realizadas com transparência e que informações relevantes sejam disponibilizadas ao público conforme necessário.

Art. 3º Fica decretado também, que:

I - Nenhuma contratação relacionada a esta emergência será realizada sem que haja a análise da Comissão Especial.

II - A vigência e os trabalhos da comissão serão realizados enquanto perdurar a decretação de estado de emergência pública.

III - Em virtude dos trabalhos desempenhados não serão acrescidos quaisquer valores aos vencimentos dos servidores designados para atuarem como membro da Comissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 17 de setembro de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5361, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 003/2019 - VERSÃO 04, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES, NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÕES DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS CONTRATADAS POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SCL nº 003/2019 - Versão 04, de responsabilidade da Secretaria de Administração, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para aquisições de bens, serviços e obras contratadas por meio de contratação direta, e dá outras providências.

Art. 2º Caberá a Secretaria de Administração a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de setembro de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SILMARA DA SILVA WINGLER GABURO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora Silmara da Silva Wingler Gaburo – Cargo: Prof. Magistério em Função Docência, matrícula nº 002177, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 09/09/2024 a 07/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de setembro de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - FMS

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 20/09/2024, às 17:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS HOSPITALARES NECESSÁRIOS PARA A COLETA DE MATERIAIS PARA EXAMES DE HPV, visando atender à pactuação de coleta de 60% das mulheres do Município na faixa etária de 30 a 70 anos.

O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PODERÃO SER RETIRADOS NO SITE WWW.VARGEMALTA.ES.GOV.BR.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0500001.09.0010

Vargem Alta – ES, 17/09/2024
Viviane de Oliveira Néspoll
Agente de contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA

000013/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0026

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024 – Nº 2449

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5367, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA Sr.ª MILENA ROVETTA ESPADETI, NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Toma sem efeito a nomeação de MILENA ROVETTA ESPADETI, constante do Decreto nº 5340, de 28 de agosto de 2024, publicado no Órgão Oficial nº 2427, de 28 de agosto de 2024, no cargo de Auditor Público Interno, classificada no Concurso Público nº 001/2023, em razão de não ter tomado posse no prazo legal, na forma do art. 14, § 6º, da Lei Complementar nº 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 27 de setembro de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

por intermédio do Agente de contratação, torna público a todos os interessados a suspensão sine die da Concorrência 018/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA VILA CALLEGARI, NA LOCALIDADE DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, em virtude da necessidade de adequação da fase interna do certame, que impossibilita a continuidade do processo. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.01.0032

Vargem Alta – ES, 26/09/2024
João Ricardo Cláudio da Silva
Agente de contratação

Aviso de Dispensa de Licitação
ID CidadES: 2024.071E0500001.09.0010

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21 - ART. 75, INCISO VIII, na contratação da empresa MAX MEDICAL COM. PROD. HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.460.674/0001-22, especializada na AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES NECESSÁRIOS PARA A COLETA DE MATERIAIS PARA EXAMES DE HPV, VISANDO ATENDER À PACTUAÇÃO DE COLETA DE 60% DAS MULHERES DO MUNICÍPIO NA FAIXA ETÁRIA DE 30 A 70 ANOS, o valor global da presente contratação é de R\$ 34.939,30 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 005081/2024.

Vargem Alta, 26 de setembro de 2024.
Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
000071/2024

ID: 2024.071E0500001.09.0010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal

de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: MAX MEDICAL COM. PROD. HOSPITALARES LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES NECESSÁRIOS PARA A COLETA DE MATERIAIS PARA EXAMES DE HPV, VISANDO ATENDER À PACTUAÇÃO DE COLETA DE 60% DAS MULHERES DO MUNICÍPIO NA FAIXA ETÁRIA DE 30 A 70 ANOS.

VALOR: 34.939,30 conforme proposta de preços.

PRazo DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00039-160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.033.33903000000.160000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 26 de setembro de 2024
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com